



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO T C – 07358/12

Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa. Concorrência nº 016/2011. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/12. Regularidade. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 06148/14

RELATÓRIO

1. Número do Processo: TC – 07358/12.
2. Órgão de origem: **Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/12, celebrados em decorrência da CONCORRÊNCIA Nº. 16/2011.**
4. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 020/2012: **Aditivo para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 22 (vinte e dois) meses.**
5. Parecer da Auditoria: **Após a análise da documentação, a d. Auditoria considerou regular o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/12, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.**
6. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela regularidade do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/12, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.**

VOTO DO RELATOR

Corroborando com o Órgão Técnico de Instrução e com o *Parquet Especial*, este Relator vota no sentido de que esta Eg. Câmara :

1. Julgue **Regular** o Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 20/12, decorrente da Concorrência nº 16/11, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa;
2. Determine o **arquivamento** dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo – TC – nº 07358/12** supra indicado e considerando Relatório escrito da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar **Regular** o Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 20/12, decorrente da Concorrência nº 16/11, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa;
2. Determinar o **arquivamento** dos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 27 de Novembro de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha lima
Presidente da 1ª. Câmara e Relator

Marcílio Toscano Franca Filho
Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal